



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi - RS
Palácio Naum Grossi

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017 – TERMO ADITIVO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 90.161.779/0001-10, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1790, Centro, em Sarandi/RS, neste ato representado por seu Presidente, Ver. EDSON TADEU CEZIMBRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº nº 411.488.190-53 e RG nº 8034561771-SSP/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DEON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.399.583/0001-93, estabelecida na Avenida Expedicionário, nº 154, em Sarandi/RS, neste ato representada pelo seu proprietário FÁBIO LUIZ DEON, Pessoa Física, inscrita no CPF nº 687.523.260-04, e no RG nº 1044354635, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Única – Fica excluída da Execução do Cronograma Físico a remoção da calçada externa da Câmara de Vereadores de Sarandi, a qual será executada pela Secretaria de Obras do Município. O valor total de R\$ 1.681,17 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), que seria pago para efetuar a remoção da calçada será descontado do pagamento feito à CONTRATADA.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sarandi/RS, 13 de novembro de 2017.


Edson Tadeu Cezimbra,
Presidente da Câmara de Vereadores.


Fábio Luiz Deon,
Proprietário da Construtora Deon.